



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo(a) Vereador(a) **Vereador Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** a(o) **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, Senhor(a) **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor competente, proceda à **estudos com a finalidade de regulamentar (por meio de Decreto Municipal) a Lei Estadual nº 11.703/2022, que “Proíbe a fabricação, a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências”, bem como, aprimorar a fiscalização fazendo valer-se o texto legal.** neste município.

JUSTIFICATIVA

Tal vedação se mostra adequada e proporcional, pois busca evitar os malefícios causados pelos efeitos ruidosos da queima de fogos a pessoas com hipersensibilidade auditiva, pessoas com transtorno do espectro autista, crianças, idosos e pessoas com deficiência, além dos animais. A presente proposição não inviabiliza o exercício de atividade econômica, pois a restrição se aplica apenas aos artefatos que produzam efeitos ruidosos, permitindo espetáculos de pirotecnia silenciosos. A queima de fogos de artifício com estampido causa traumas irreversíveis também, aos animais podendo desenvolver fobias e ataques de pânico, isso devido ao fato de possuírem o sistema auditivo mais sensível que os humanos. O barulho dos explosivos pode causar estresse e pânico, e não são raros os casos de animais que acabam morrendo. Outro ponto importante a destacar, é que os fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam estampido inquietam e atrapalham o serviço da polícia, visto que são utilizados também para comunicar a movimentação dos policiais. Na esteira de oferecer uma resposta aos anseios da população e pelos bons exemplos dos demais entes da federação, conforme argumentos acima expostos, é que solicitamos providências do Poder Executivo Municipal.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos com urgência as devidas providências.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 28 de novembro de 2024.

Vereador Marcelo Berger Costa

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003400320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 28/11/2024 07:54

Checksum: **F317C4272921E497D2139C6C0DCB0D0D6B667385D5DE6738BF62E5D6F5D7F967**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003400320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.